



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº023/2015

## CONCESSÃO DE DIARIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:**

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-600,00 (Seiscentos Reais) 02 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, CURSO DO TRIBUNAL E DO CRCPR – 2º FORUM PARANAENSE DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO, em Maringá, no dia 14 e 15 de Outubro de 2015; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 13 de Outubro de 2015

**CARLOS DALBERTO DELMONICO**  
PRESIDENTE